PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dá denominação na área verde de 5.614,00 m², localizada no Jardim José André de Lima.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de dezembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº **138/97**, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área verde de 5.614,00 m², localizada no Jardim José André de Lima, passa a denominar-se JOÃO BATISTA VOLPE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica